



## FLAMBOYANT Shopping

### REGULAMENTO PET FRIENDLY FLAMBOYANT

A empresa **CONDOMÍNIO FLAMBOYANT SHOPPING CENTER**, doravante denominado "**Flamboyant Shopping**", inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.904.375/0001-86, com sede na Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº 3.300, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, vem, por meio deste regulamento, instituir e regular as condições da política do shopping ao serviço "PET FRIENDLY": o qual passará a ser ofertado pelo Flamboyant Shopping, nas condições a seguir definidas no presente regulamento.

1. O seu pet de pequeno, médio ou grande porte é bem-vindo ao Flamboyant Shopping, mas é preciso observar bem as regras para que todos tenham uma experiência incrível. É permitida a circulação somente de animais, com peso de até 35 kg (trinta e cinco quilos) e altura máxima de 60cm (sessenta centímetros), sempre conduzidos no colo, pela coleira/guia (preferência mais curta), em bolsas de transporte ou alocados em PetCar, seguindo normas de vigilância sanitária. Para que seu animal não possa causar transtornos ao ambiente e oferecer riscos aos demais visitantes, se o seu pet for bravo ou pouco acostumado a ambientes com muito movimento, é melhor que ele esteja com focinheira.

2. Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outros animais domésticos são bem-vindos ao Shopping dentro de suas caixas ou bolsas de transporte, devidamente acomodados e fechados.

3. Por motivos de segurança e tranquilidade de todos os clientes, não é permitido o acesso ao Shopping das raças de guarda ou caça, tais como: American Staffordshire Blue Heeler, Boxer, Bulldog, Bull Terrier, Cane Corso, Dobermann, Dogue Argentino, Fila, Husky Siberiano, Mastiffs, Mastim, Pastor Alemão, Pastores em geral, Pitbull, Rottweiler, São Bernardo, Tosa Inu e similares mesmo que estejam utilizando focinheiras.

4. Lembramos que todos os Pets deverão estar vacinados e saudáveis. O Flamboyant Shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência. Contamos com sua ajuda para que seus Pets não façam barulho ou emissão de som que possa incomodar alguém.

5. Para conforto do próprio animal, de seu responsável, bem como das demais pessoas que circulam no Shopping, serão disponibilizados gratuitamente os carrinhos no PET PLAY & SPA, localizado na Alameda de Serviços, Deck Sul, piso 02 (ao lado da Caixa Econômica Federal), a título de empréstimo, ou ainda poderá ser utilizado o próprio carrinho do animal, o qual deverá ser mantido atrelado a coleira/guia (preferência mais

curta) durante todo o período em que estiver em circulação nas dependências do Flamboyant Shopping.

6. Não será permitido deixar o seu Pet sozinho dentro do citado empreendimento.

7. Os cães guias podem ter acesso a todas as dependências do Flamboyant Shopping, desde que estejam acompanhados de pessoas portadores de deficiência, de acordo com a Lei nº 11.126/05.

8. Cada tutor/proprietário responde irrestritamente pela segurança e também pela conduta do seu animal, responsabilizando-se, ainda, pelas suas ações e por possíveis danos causados ao Flamboyant Shopping e/ou demais clientes frequentadores (humanos ou animais).

9. O tutor/proprietário deverá portar objetos necessários para recolher dejetos de seu animal (kit higiênico). Caso o animal faça suas necessidades nos corredores do mall, o responsável pelo Pet deve utilizar o Kit Higiênico, que, caso não o tenha no momento, poderá ser solicitado nos locais de atendimento do Flamboyant Shopping, de acordo com a disponibilidade e observando o horário de atendimento destes locais. Caso não o possua, o tutor/proprietário do animal deve acionar imediatamente os agentes de segurança e limpeza mais próximos para que seja feita a higienização do ambiente. O tutor/proprietário do animal não deverá se ausentar do local até que essa situação seja resolvida.

10. O tutor/proprietário deverá conduzir o seu animal através das escadas fixas sem qualquer restrição. Porém, nas escadas rolantes deverá conduzi-lo sempre no colo. No caso de uso dos elevadores, será permitido a utilização exclusiva cuja permissão esteja sinalizada no local.

11. Durante o período de permanência do seu animal nas dependências do Flamboyant Shopping, ficará a critério de cada loja/lojista permitir ou não a entrada de animais em seu interior. O responsável pelo animal deverá consultar as lojas que estão identificadas, as quais conterão adesivos de identificação na vitrine.

12. O tutor/proprietário dos animais poderá utilizar qualquer sanitário disponível nas dependências do Flamboyant Shopping.

13. Não será permitida a circulação dos animais nas áreas de alimentação, ambulatórios, eventos e atrações infantis, cinemas, farmácias, espaço família, fraldário e em lojas que comercializam produtos de alimentação, salvo no caso de cães-guias acompanhando portadores de deficiência.

14. Caso esteja visitando operação do tipo "Pet Shop", os animais excluídos no regulamento deverão ser conduzidos diretamente ao estabelecimento em gaiolas para transporte no caso de animais exóticos e com enforcadeira, focinheira e coleira para determinadas raças de cães.

15. Não será permitido em nenhuma hipótese, que os animais, autorizados a adentrar ao Flamboyant Shopping, fiquem sobre mesas, cadeiras, sofás ou qualquer mobiliário do empreendimento.

16. O Flamboyant Shopping se dá ao direito de permitir ou não, a seu próprio critério, a entrada de animais que eventualmente demonstrem agressividade, desconforto e ansiedade ou tenha tamanho ou peso que possam causar transtornos ao ambiente e oferecer riscos aos demais visitantes. Em caso de mau comportamento, indisposição entre os pets ou caso alguma norma do regulamento não seja atendida, o responsável e o animal poderão ser convidados a se retirar.

17. O Flamboyant Shopping não se responsabiliza por animais, objetos e/ou pertences deixados ou esquecidos pelos acompanhantes/responsáveis que circularem nas dependências do Shopping.

18. O Flamboyant Shopping irá disponibilizar aos seus clientes e frequentadores, local adequado para que o tutor/proprietário possa realizar o descarte dos dejetos dos animais, os quais devem ser feitos em lixeiras específicas que estarão localizadas nas portarias: Principal, Jerivá, Tok&Stok, Garden, Kabanas e Alameda de Serviços.

19. Em caso de não cumprimento às normas descritas no presente regulamento, o Flamboyant Shopping reserva-se ao direito de restringir ou impedir o acesso ou a permanência do seu animal em suas dependências.

20. O presente regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Flamboyant Shopping, no todo ou em parte, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

21. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos exclusivamente pelo Flamboyant Shopping.

22. Fica, desde já, eleito o FORO da comarca da cidade de Goiânia – Goiás para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste regulamento e promoção, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha sê-lo.

**FLAMBOYANT SHOPPING**